INDICAÇÃO Nº 359/2026
Data: 09 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de roçada, patrolamento e aplicação de solo brita em toda a extensão da Linha Peroba.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais setores competentes, adote as providências necessárias visando à execução de serviços de roçada, patrolamento e aplicação de solo brita em toda a extensão da Linha Peroba.

A presente indicação atende a solicitações dos moradores e produtores rurais da referida localidade, tendo em vista que a via apresenta condições precárias de conservação, com vegetação excessiva nas margens e irregularidades no leito da estrada.

A falta de manutenção adequada compromete a trafegabilidade, segurança e mobilidade, dificultando o deslocamento de moradores, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola, especialmente em períodos chuvosos.

A realização de roçada contribuirá para a melhoria da visibilidade e segurança da via, enquanto o patrolamento e a aplicação de solo brita proporcionarão melhores condições de circulação, maior durabilidade da estrada e redução de custos de manutenção futura.

Ressalta-se que a manutenção das estradas rurais é essencial para garantir o desenvolvimento do setor agrícola, a qualidade de vida da população do interior e a eficiência logística do município.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026.

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br